



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 048, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, em Regime de Urgência, no valor de R\$ 71.730,17 (setenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais com dezessete centavos), destinado a aquisição de Material de Consumo e pagamento de profissionais qualificados, conforme Lei nº 5.907 de 11 de abril 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.223	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1009	356	R\$ 60.000,00
2.223	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1009	349	R\$ 11.730,17
TOTAL					R\$ 71.730,17

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 1009 – Piso Fixo do CRAS.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Jehad Mohammed
Secretária de Administração